

BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL
ANVISA Nº80163570013**FINALIDADE:**

Utilizado para a coleta de material fecal em pacientes colostomizados, em período pós-cirúrgico ou com antecedente cirúrgico de derivação intestinal.

COMPOSIÇÃO:

Bolsa para colostomia intestinal com furo recortado nos tamanhos 30, 50 e 63 mm capacidade de 200 ml, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica.

Resistente e que não desprende do conjunto, composto por saco transparente com comprimento de 21 cm e largura de 14 cm.

Com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável.

A parte adesiva não se desprende da bolsa e não deixa resíduo na pele do usuário.

Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, com selagem nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento.

Permite o fechamento da área de drenagem sem o extravasamento de efluentes, favorecendo o manuseio na higienização e troca da mesma.

Produto comercializado em pacotes com 10 peças, não estéril, sendo descartável e de uso único.

FREE LÁTEX**EMBALAGEM:**

CÓDIGO: 10901021 BOLSA
COLOSTOMIA DESCARTAVEL 50MM
N ESTÉRIL IU 5.009 REV. Nº 00
LOTE OP: 00000 FAB/Nº ESTÉRIL: 00/0000
NÃO VENDER INDIVIDUALMENTE
7 898487 862197
FABRICANTE/DETENTOR DA NOTIFICAÇÃO:
MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESC. LTDA.
AV. THEREZA DE SOUZA CARNEIRO, 1191 DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 84990-000 ARAPOTI-PR

	Revisão Nº04	FICHA TÉCNICA FT 8.010	Emissão 04/2025	
--	-------------------------	-----------------------------------	----------------------------	---

Em embalagem primária na etiqueta constam os seguintes dados do produto:

Código ;
 Descrição do produto;
 Lote;
 Data de fabricação.
 Cadastro ANVISA;
 Instrução de Uso e Revisão;
 Código de barras.

EMBALAGEM:

Embalado individualmente em embalagem plástico.

ESTERILIZAÇÃO:

Produto não estéril.

VALIDADE:

Validade 4 anos.

CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:

Data	Revisão	Responsável	Alterações
10/2019	02	Milena Costa Rivera	Alteração do nome do Coordenador da Qualidade de “Joelma Cristina Brizola” para “Milena Costa Rivera”.
02/2022	03	Gessica Dias Correia	Alteração do nome da Coordenadora da Qualidade de “Milena Costa Rivera” para “Gessica Dias Correia”.
04/2025	04	Rozilda R. Oliveira	Alteração do nome da Coordenadora da Qualidade “Gessica Dias Correia” para “Rozilda R. Oliveira”. Alteração no layout da embalagem em atendimento a Norma RDC 751: 2022 – Artigo 47,1 – Requisitos de Rotulagem.